

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 29065/2008

Determinamos que, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio e o mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na delegação portuguesa junto da NATO, em Bruxelas, o tenente-coronel Rui Pedro Matos Tendeiro, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o tenente-coronel David José Menezes Teixeira, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 30 de Setembro de 2008.

7 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 884/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-chefe de infantaria (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, para o cargo G1 Administrative Assistant no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do sargento-chefe de artilharia (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 27017/2008

Em sede de execução do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo (Recurso n.º 150/2007), foi determinada, por despacho da subdirectora-geral de 27 de Outubro de 2008, por delegação de competências do director-geral, a reclassificação da funcionária Ana Paula Varela Dias, na categoria de técnico de administração tributária adjunto, nível 1, com efeitos a 11 de Agosto de 2000, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando colocada no mapa de continuação do Serviço de Finanças de Leiria 1.

28 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Píneiro*.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 29066/2008

No decurso do processo de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março aprovou a orgânica da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, que se encontra ainda em processo de implementação.

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º e o n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, permitem que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial.

Considerando que dois funcionários, por opção voluntária, solicitaram a respectiva colocação em situação de mobilidade especial ao abrigo da legislação mencionada, por despacho do Director-Geral do Tesouro e Finanças de 16.10.2008 foi autorizado que os funcionários mencionados na lista em anexo sejam colocados em situação de mobilidade especial.

23 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição*.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Obs.
Maria de Fátima Gomes Marques	Nomeação	Técnica superior.	Assessora principal	4	900	a)
Maria Manuela dos Santos Silva Teixeira Rebola	Nomeação	Técnico de património.	Subdirectora de gestão patrimonial	1	410	a)

a) Pedido de passagem voluntária à situação de mobilidade especial, conforme previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso n.º 27018/2008

Procedimento Concursal para Recrutamento de um Técnico de Informática-Adjunto, Nível 2 — Escalão 2

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 09.10.2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, concurso interno de ingresso geral, com vista ao preenchimento de 1 lugar de Técnico de Informática-Adjunto do Nível 2 Escalão 2 da carreira de Técnico de Informática do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro pela oferta P20084074 inserida no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 18 de Julho de 2008 e terminada a 25 de Agosto de 2008 na sequência do procedimento relativo a técnico de

informática não se registaram candidaturas de pessoal no sistema de mobilidade especial (SME), mas na bolsa de emprego (BEP), verificou-se uma candidatura após aplicação dos métodos de selecção aopositor à oferta indicado oficiosamente pela GeRAP, tendo o júri do concurso deliberado que o mesmo não se enquadravam no perfil pretendido.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Serviço, local de trabalho e remuneração — as funções serão exercidas nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.

5 — Área funcional — a área funcional do lugar a prover enquadra-se na Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPTTI) cujas competências se encontram estabelecidas no ponto 3.3 do Despacho 11 648/2007, do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de Junho de 2007.